



**Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

---

PORTARIA Nº 90 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO  
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA



PORTARIA Nº 90 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A PEDIDO COORDENADORA  
TÉCNICA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-  
CIAS” REPUBLICAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, a Sra. portador do **RG 0979697450 SSP-BA** e **CPF sob nº 004.344.555-12**, do cargo de **Coordenadora Técnica Pedagógica Municipal De Educação**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 02 de março de 2017.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JORGE PORTO CHELES  
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2017

Adjudico a licitação realizada no dia 07 de Março de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencial e materiais de laboratórios até 31 de Dezembro de 2017, onde foi julgada e declarada vencedora a empresa COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 96.845.896/0001-89, situada à Rua Opala, nº 300 Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
LOTE I	COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 722.111,70
LOTE II	<b>Deserto</b>	<b>Deserto</b>
LOTE III	<b>Deserto</b>	<b>Deserto</b>

Potiraguá-BA, 08 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos, materiais pencil e materiais de laboratórios até 31 de Dezembro de 2017, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame, a empresa COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 96.845.896/0001-89, situada à Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA, com a proposta para o Lote I no valor de R\$ 722.111,70.

Potiraguá/BA, 08 de Março de 2017.

---

Jorge Porto Cheles  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**

**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 015/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 96.845.896/0001-89, situada à Rua Opala, nº 300, Bairro Santa Izabel, CEP 45.820-00, Eunápolis/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 015/2017, ou seja, a **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos até 31 de Dezembro de 2017**. Deverá a contratada entregar os produtos do Lote I em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 722.111,70 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Onze Reais e Setenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 08 de Março de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

---

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170